



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 71/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional
suplementar no valor que
especifica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º., Inciso II, da Lei nº. 518/2017, de 28 de dezembro de 2017:

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$18.132,10 (dezoito mil, cento e trinta e dois reais e dez centavos), para reforço da dotação especificada no Anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito, em igual valor, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2017.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
18 de dezembro de 2018.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2018, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


CPF: 093.906.903-82
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu

Endereço: Rua LINO RIBEIRO SOARES, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 71/2018 ,DE 18 de dezembro de 2018
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.06.12.361.2038	Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	18.132,10
120	Transferências de Convênios Educação	
TOTAL DA AÇÃO		18.132,10
TOTAL DO ANEXO		18.132,10


Raimundo Nel Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49